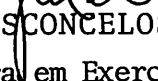




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.881 DE 10 DE Fevereiro DE 1984

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos Servidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Coordenador do POLONOROESTE E MARCUS ANTÔNIO ZAMPIERI, Engº Civil, cadastro 16.572, à Brasília para junto à SUDECO/MINTER/SEPLAN-PR, consolidar a proposta P.O.A. 84/85 do Programa POLONOROESTE/Estado de Rondônia, no período de 14 à 16/02/84.

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
Governadora em Exercício.

Publicado no Diário Oficial  
nº 516 do dia 16/02/84  
Jalima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.881 DE 10 DE Fevereiro DE 1984

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos Ser-vidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Coordenador do POLONOROESTE E MARCUS ANTONIO ZAMPIERI, Engº CIVIL, cadastro 16.572, a Brasília para junto à SUDCO\MINTIR\SEPLAN-PR, consolidar a proposta P.O.A. 84\85 do Programa POLONOROESTE\Estado de Rondônia, no período de 14 a 16\02\84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELLO  
Governadora em Exercício